

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0815/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **GISLAINE SILVA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. 045753295-50, e no RG sob o nº. 1525522434 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Lagoa Clara, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 21 de Novembro de 2018.

-----  
 CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
 CONTRATADA  
**Gislaine Silva Rocha**

#### Testemunhas:

.....  
 NOME:  
 CPF:

.....  
 NOME:  
 CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0873/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **CAMILA DE SOUZA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº. 041878125-71, e no RG sob o nº. 1435920333 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Canatiba Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Novembro de 2018.

*Amélio Costa*  
CONTRATANTE

Amélio Costa Junior  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

*Camila de Souza Costa*  
CONTRATADA

Camila de Souza Costa

#### Testemunhas:

*Ana Gleice S. F. Santos*  
NOME: 006.310.895-00

*Adriane Alves da Santos*  
NOME:  
CPF: 003.380.835-02